

.....

# BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 11 02 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Novembro 2014 - Nº 68



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Reitoria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Reitoria

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Publicado em 11 02 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Novembro 2014 - Nº 68



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Henrique Paim**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Aléssio Trindade de Barros**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**

---

# SUMÁRIO

Portarias 5

---

Resoluções 152

---

Diárias 160

---

Férias 193

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1566 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR integralmente das atividades, para capacitação, o seguinte docente lotado no IFMG – Campus Bambuí:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Luiz Carlos Machado	PÓS DOUTORADO	01/08/2015	31/07/2016

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1567 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando nº 13/DEC IFMG - Campus Bambuí - 2014/MEC/SETEC do Chefe do Departamento de Engenharia e Computação do IFMG - Campus Bambuí, Professor Diogo Santos Campos, de 21 de outubro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do **Professor Hêner Coelho** do IFMG - Campus Bambuí.

Servidor	SIAPÉ	Instituição
Maurilo Batista do Carmo	430889	UFV
Walter Luiz de Castro Mewes	2111309	UFV
Marcos Paiva Dei Giudice	01025857-4	UFV
Marcos Gonçalves Pereira	00047825	IFMG

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1568 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre afastamento do País – servidora do IFMG – Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 07 a 16 de novembro de 2014, trânsito incluso, à servidora **Denise Lages Floresta**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. **1554151** lotada e em exercício no IFMG Câmpus Santa Luzia, para que a mesma participe da XIV<sup>th</sup> Latin American Conference on the Applications of the Mössbauer Effect – LACAME 2014, que será realizado na Universidad Autónoma del Estado de México, Toluca, México, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1569 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre o afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Betim.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 14 a 20 de novembro de 2014, trânsito incluso, ao servidor **LEONARDO MARQUES SOARES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. **2119419**, lotado e em exercício no IFMG – Campus Betim, para que o mesmo participe do **7<sup>th</sup> Powerdome Workshop**, que será realizado na sede da Carl Zeiss, em Jena, Alemanha, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1570 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria n.º 1525/2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 30 de outubro de 2014 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo 23214.000164/2014-DV, encaminhado pelo memorando n.º 139/2014 da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São João Evangelista, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **JOSÉ ROBERTO DE PAULA**, SIAPE n.º 1166803 do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 14 de setembro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1571 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Registros Escolares do Ensino Médio e Técnico do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar JOANA D'ARC TEIXEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1802291 para a função de **Coordenadora de Registros Escolares do Ensino Médio e Técnico** do Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-4, **a partir de 01 de novembro de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1572 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 004/2014, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, homologado em 31/03/2014 .

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** **Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208001326/2014-DV, **RICARDO DE LIMA SILVA**, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0944457, lotado no IFMG - Campus Betim.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1573 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre remoção de servidor técnico-administrativo para o IFMG – Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor DANIEL JOSÉ SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tecnólogo/Área, da Reitoria para o IFMG - Campus Congonhas, a partir de 18 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 1574 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a Retificação da Portaria 212 de 19 de fevereiro de 2014 – IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### **RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria nº 212 de 19 de fevereiro de 2014 que trata da dispensa integralmente das atividades, para capacitação, os seguintes servidores docentes lotados no IFMG - Campus Ouro Branco :

### **Onde se lê:**

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Juliane Ribeiro de Almeida	DOUTORADO	10/02/2014	09/02/2015
Rodolpho Gauthier Cardoso dos SantosSantos	DOUTORADO	10/02/2014	09/02/2015

**Leia-se:**

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Juliane Ribeiro de Almeida	DOUTORADO	10/02/2014	09/02/2015
Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos	DOUTORADO	10/02/2014	09/02/2015
Catarina Barbosa Torres Gomes	DOUTORADO	10/02/2014	09/02/2015

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1575 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria - IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001410/2014-DV, **PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA**, habilitado e classificado em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0977096, lotado na Reitoria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1576 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001409/2014-DV, **GIEGO ALVES DE SOUZA**, habilitado e classificado em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Tecnólogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0986647, lotado no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1577 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001408/2014-DV, **GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DIAS ALMEIDA**, habilitado e classificado em 06º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Tecnólogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0986649, lotado na Reitoria do IFMG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1578 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001406/2014-DV, **TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA**, habilitado e classificado em 05º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Tecnólogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0986648, lotado na Reitoria do IFMG.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1579 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001404/2014-DV, **KEVIN SIMÕES DE CARVALHO** habilitado e classificado em 04.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0209980, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1580 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001403/2014-DV, **SARA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO**, habilitada e classificada em 14º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0960886, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1581 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 004/2014, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, homologado em 31/03/2014 .

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208001412/2014-DV, **LUCIANO BORGES OLIVEIRA**, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0944467, lotado no Campus Betim.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1582 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 040/2014, de 25/03/2014, publicado no DOU de 26/03/2014, homologado em 16/06/2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001411/2014-DV, **LETÍCIA DA SILVA BASTOS**, habilitada e classificada em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0944468, lotada no Campus Ouro Branco.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1583 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 174/2013, de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/09/2013, homologado em 23/01/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001407/2014-DV, **JANICE QUEIROZ DE PINHO GONÇALVES**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0944469, lotada no IFMG - Campus Avançado de Ponte Nova.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1584 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014 .

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208001405/2014-DV, **LEANDRO ELIAS MORAIS**, habilitado e classificado em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0944470, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1585 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Ouro Branco.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014 .

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208001420/2014-DV, **AURÉLIO ALVES FERREIRA**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0944471, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1586 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para  
o IFMG - Campus Avançado Itabirito

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001419/2014-DV, **RAFAELA CAMPOS DUARTE**, habilitada e classificada em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Pedagogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0983937, lotada no IFMG - Campus Avançado Itabirito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1587 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2014, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1550800	Rogério Amaro Gonçalves	Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1588 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, a partir de 01 de outubro de 2014, à servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1467402	Gabi Patrícia Teran Ortiz	Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1589 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Assessor de Gestão de Cursos de Graduação do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Dispensar MARLON MARCON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1849922, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí da função de Assessor de Gestão de Cursos de Graduação Função Gratificada código FG-1, a partir do dia 31 de outubro de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1590 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Assessor de Gestão de Cursos de Graduação do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar FERNANDA GOMES DA SILVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1849649, lotado e em exercício no Campus Bambuí para a função de Assessor de Gestão de Cursos de Graduação Função Gratificada código FG-1, a partir do dia 31 de outubro de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Gerente de Moradia Estudantil Substituto do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar WILKER NUNES MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1947894, lotado e em exercício no Campus Bambuí para a função de Gerente de Moradia Estudantil Substituto, Função Gratificada código FG-2, a partir do dia 29 de outubro de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1592 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor WEMERTON LUIS EVANGELISTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1467545, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, do cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil – Cód. CD-4, a partir do dia 09 de novembro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1593 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe a nomeação de servidora para o cargo de Coordenadora de Assistência Estudantil do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. NOMEAR** a servidora **GISLAINE PACHECO TORMEN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1688892, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para o cargo de Coordenadora de Assistência Estudantil – Cód. CD-4, **a partir do dia 10 de novembro de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1594 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe do Laboratório de Viveiricultura e Jardinagem do IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. Dispensar JOSÉ CALIXTO DE MENEZES, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 1099035, da função de Chefe do Laboratório de Viveiricultura e Jardinagem do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-5, a partir de 01 de novembro de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1595 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Laboratório de Viveiricultura e Jardinagem do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – **Designar** JOSÉ CALIXTO DE MENEZES, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1099035, para a função de Chefe do Laboratório de Viveiricultura e Jardinagem do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-4, **a partir de 01 de novembro de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1596 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria – IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001421/2014-DV, **BRUNO HENRIQUE DOMINGOS RAMOS**, habilitado e classificado em 09º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0963097, lotado na Reitoria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1597 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidora do  
IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a **ANDRÉIA MARTINS DE OLIVEIRA E LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0047820, lotada no IFMG – Campus Bambuí, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, D-416, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de **03 de novembro de 2014**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1598 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre licença prêmio por assiduidade –  
servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** a NEIDE DO ROSÁRIO LEMOS, Matrícula SIAPE n.º 0418746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade **a partir de 25 de agosto de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1599 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a suspensão da Licença Capacitação de servidora do IFMG - Campus Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. SUSPENDER, a partir de 30 de outubro de 2014, a Licença Capacitação** da servidora Adriana Rosária Freitas Souza, matrícula SIAPE n.º 1613798, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto – Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1600 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 536 de 16 de abril de 2014 do IFMG - Campus Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Retificar a Portaria n.º 536 de 16 de abril de 2014, publicada no DOU de 17 de abril de 2014, de que trata da nomeação do servidor Renato Miranda Filho; onde se lê: Código de Vaga n.º 0942716, leia-se : 0943362.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1601 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a exoneração de servidora do Cargo de Coordenadora de Gestão Pública IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753963 do Cargo de Coordenadora de Gestão Pública, COD. CD-4, a partir de **06 de novembro de 2014**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1602 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a vacância do Cargo de Assistente em Administração da Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 06 de novembro de 2014, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, ocupado por SARAH LOPES SILVA, Matrícula SIAPE nº 1753963, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1603 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 1560, de 30 de outubro de 2014, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº. 1560, de 30 de outubro de 2014, que trata da instauração do Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão com vista à apuração de possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato nº 12/2013, firmado por esta Instituição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1604 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre comissão do Projeto “Museus no Campus”  
do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o memorando 142/2014 Gabinete Campus Ouro Preto,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Constituir a Comissão do Projeto “Museus no Campus” do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, tendo como membros os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro :

Haroldo de Paiva Pereira  
Rodrigo Otávio de Marco Meniconi  
Alexandre Ferreira Mascarenhas  
Paola de Macedo Gomes Dias Vilas Boas  
Lilian Ferreira Cunha de Melo  
Rondinely Francisco de Lima  
Geraldo de Paula Vargas  
João Ricardo Basílio  
Orimar Batista dos Reis  
Genilton Nunes  
Elisângela Silva Pinto  
Fernando Antônio Nogueira de Oliveira  
Paulo Roberto Pires  
Luiz Carlos Santiago Lopes  
Júlio César Silva Azevedo  
Arthur Versiani Machado

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1605 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe prorrogação do prazo concedido à Comissão de Sindicância nomeada por intermédio da Portaria nº. 1170, de 21 de agosto de 2014, para fins de prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades ocorridas no resultado do Vestibular e Exame de Seleção 2014/2 - EDITAL Nº 100 – 29/05/2014, por 30 (trinta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – **CONCEDER** prorrogação do prazo dado à Comissão de Sindicância nomeada por intermédio da Portaria nº. 1170, de 21 de agosto de 2014, para fins de prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades ocorridas no resultado do Vestibular e Exame de Seleção 2014/2 - EDITAL Nº 100 – 29/05/2014, por 30(trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1606 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Adacui Cecília da Silva	D-202	D-203	08/11/2014
Adele Aparecida Pinto e Porto	D-202	D-203	08/11/2014
Alexandre da Silva Assunção	D-101	D-102	27/11/2014
André Alves Resende	D-202	D-203	01/11/2014
André Carlos Nogueira de Mello	D-202	D-203	07/11/2014
Andreza Júnia Ferreira	E-303	E-304	15/11/2014
Carlos Guilherme de Oliveira Mafra	D-202	D-203	08/11/2014
Carlos Roberto da Silva Correia	D-202	D-203	21/11/2014
Flávia Linhares Alves	D-202	D-203	27/11/2014
Genilson de Melo Carvalho	D-101	D-102	27/11/2014
Gizelle Jacinta Santos	E-303	E-304	08/11/2014
Jackson Freitas Meireles	D-202	D-203	23/11/2014
Keneston Sousa Coelho	D-101	D-102	14/11/2014
Luiz Otávio Rujner Guimarães	E-101	E-102	14/11/2014
Mário Augusto de Moura Bueno	D-101	D-102	27/11/2014
Mateus Tadeu Souza de Castro	D-202	D-203	08/11/2014
Pablo Emmanuel Ferreira Silva	D-101	D-102	27/11/2014
Philippe Fioravante da Silva	D-202	D-203	19/11/2014

Rafaela Lucarelli Lavorato	D-101	D-102	14/11/2014
Raquel Alves Fonseca	E-103	E-104	27/11/2014
Sandra Duarte Alves	D-202	D-203	23/11/2014
Silvana Nahas Ribeiro	E-202	E-203	12/11/2014
Telmo Lucas Silveira	D-103	D-104	11/11/2014
Walas Leonardo de Oliveira	E-202	E-203	24/11/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 1607 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre alteração de Aposentadoria por Invalidez de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Alterar, a partir de 10 de outubro de 2014, o fundamento legal da Aposentadoria por Invalidez concedida ao servidor **LUIZ HENRIQUE SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE 0980756, na parte que trata da remuneração, que passa a vigorar com proventos integrais, com base na decisão judicial processo n.º 2007.38.00.720967-9. A aposentadoria passa a vigorar nos termos do Art. 40, § 1.º Inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 20/98.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 1608 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **GENORISA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0049763, ocupante da vaga nº 0349853 do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus São João Evangelista, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 14%. (Processo nº 23214.000165/2014).

**Art. 2º.** Declarar extinto o cargo acima referido.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 1609 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre progressão por capacitação  
profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- André Alves Resende, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 01 de novembro de 2014.
- Gizelle Jacinta Santos, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 08 de novembro de 2014.
- Gladyston Augusto Roberto, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 30 de outubro de 2014.
- Keneston Sousa Coelho, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 14 de novembro de 2014.
- Pablo Emmanuel Ferreira Silva, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 27 de novembro de 2014.

- Vanessa Araújo Braide, Arquiteto Urbanista, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 28 de outubro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1610 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

- **Leila Cristina da Silveira**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 16 de outubro de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1611 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante da função de Coordenador Geral de Atendimento ao Educando do IFMG – Campus de São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor **ELIAS PEDRO ROSA**, Matrícula SIAPE nº 1338438, Assistente em Administração, do Cargo de Coordenador Geral de Atendimento ao Educando, Cargo de Direção, CD-4, deste Instituto, Campus São João Evangelista, **a partir de 28 de outubro de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1612 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Piumhi.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi:

- **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 10 de novembro de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1613 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Frederico Donizetti da Silva Borges	25	03/11/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1614 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Avançado Ipatinga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Ipatinga no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
José Marcelo Salles Giffoni	75	29/10/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1615 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

- **Patrícia Lage**, Biólogo, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 30 de outubro de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1616 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Santa Luzia:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adilson Barbosa da Silva	D-101	D-102	13/11/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1617 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Santa Luzia:

- **Adilson Barbosa da Silva**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 13 de novembro de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1618 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre o afastamento do País – servidora do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 08/11/2014 a 20/11/2014, trânsito incluso, à servidora **RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. **19579535** lotada e em exercício no IFMG Câmpus Bambuí, para que a mesma participe do Seminário Permanente Família y Redes Sociales: Etnicidad e Movilidad en el Mundo Atlántico, que será realizado na Universidade de Sevilla, Espanha, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1619 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico à servidora docente do IFMG – Campus Avançado Piumhi.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico à servidora docente abaixo relacionada do IFMG - Campus Avançado Piumhi:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Stella Maria Gomes Tomé	D-302	D-303	01/06/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1620 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

- **Giego Alves de Souza**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 01 de novembro de 2014.**
- **Gisele Adriana da Silva Castro**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, **a partir de 06 de novembro de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1621 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG – Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Daniela Martins Cunha	D-302	D-303	22/08/2014
Flávio José de Assis Barony	D-302	D-303	16/08/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1622 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1.º. CONCEDER**, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Adacuí Cecília da Silva**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 07 de novembro de 2014.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1623 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º. CONCEDER** o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Josâne Geralda Barbosa	30	08/08/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1624 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE :

**Art. 1º.** **CONCEDER** o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Magno Eloísio de Paula	15	23/10/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1625 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria n.º 1527/2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 05 de novembro de 2014 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo 23213.000416/2014, encaminhado pelo memorando n.º 273/2014 da Gerência de Gestão de Pessoas do Campus Ouro Preto, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **RENATO ANDRADE REZENDE**, SIAPE n.º 1260194 do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 20 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1626 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

- **Raquel Antunes de Freitas Nunes**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, **a partir de 14 de novembro de 2014.**
- **Rosana Dias Fernandes**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 14 de novembro de 2014.**
- **Shirley Gomes Oliveira**, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 16 de novembro de 2014.**
- **Wilson Ambrósio Júnior**, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 01, **a partir de 23 de novembro de 2014.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1627 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei n.º 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Juliane Nassaralla Almeida	25	05/11/2014

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1628 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Zilda de Oliveira Pego**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 07 de novembro de 2014.**

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1629 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG -Campus Ouro Preto:

- **Amanda Carolina Costa Silveira**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 16 de novembro de 2014.**

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1630 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a nomeação de servidora para  
Cargo de Direção IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para o respectivo Cargo de Direção no IFMG - Reitoria, a partir de 06 de novembro de 2014:

**SARAH LOPES SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1753963, para o Cargo de Coordenadora de Gestão Pública, COD. CD-4.

**Art. 2.º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1631 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Amanda Carolina Costa Silveira	E-202	E-203	07/11/2014
Dauberson José Alves Mol	D-304	D-305	29/11/2014
Estelamaris da Cunha Borges	E-404	E-405	29/11/2014
Geovani José da Silva	D-204	D-205	08/11/2014
Michelle de Rezende Bicalho	E-304	E-305	29/11/2014
Tânia Maria Neves Waldemar	E-404	E-405	29/11/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1632 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Betim:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Gizelle de Macedo Nunes	D-202	D-203	15/11/2014
Maurício Pereira Brito	D-202	D-203	01/11/2014
Sérgio Henrique Cândido Moreira	D-202	D-203	14/05/2014
Wederson Almeida Seifert	D-101	D-102	01/11/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1633 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Sabará:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Eliza Antônia de Queiroz	D-302	D-303	25/02/2014
Flávio Viana Gomide	D-201	D-202	16/02/2014
Lucas Maia dos Santos	D-301	D-302	16/02/2014
Michelle Adriane Silva de Oliveira	D-301	D-302	21/02/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2014.

Professor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**  
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1634 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Márcia Margarida Vilaça	E-101	E-102	17/10/2014
Meirelaine Marques Gasparoni	E-404	E-405	23/11/2014
Rosângela Marques de Souza	E-101	E-102	06/11/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1635 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Gisele Aparecida Xavier Viana	52	25/09/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1636 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria n.º 1434/2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 17/10/2014 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pelo parecer n.º 01 da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São João Evangelista, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA**, SIAPE n.º 0518948 do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 14 de setembro de 2014.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1637 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Governador Valadares.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
João Eustáquio da Costa Santos	D-303	D-304	25/06/2013
Luiz Henrique Pimentel Gomes	D-201	D-202	27/09/2013

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1638 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao Servidor do IFMG - Campus Ouro Preto:

- **José Xavier da Silva Filho**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, **a partir de 06 de novembro de 2014.**

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1639 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Rafaela Lucarelli Lavorato**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 14 de novembro de 2014.**

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1640 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira	D-101	D-102	22/09/2014

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1641 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Oswaldo Inocêncio do Vale**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, **a partir de 04 de novembro de 2014.**

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1642 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Giego Alves de Souza	C-302	C-303	01/11/2014
Gisele Adriana da Silva Castro	D-403	D-404	06/11/2014

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1643 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cláudia Barbosa	D-406	D-407	01/09/2013

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1644 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Congonhas:

- **Hosana Helena Peregrino**, Assistente de Alunos, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 22 de setembro de 2014.**
- **Wyara Elisângela de Castro Prata**, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 09 de julho de 2014.**

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1645 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensa, a partir de 10 de novembro de 2014, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
0049698	Joel Guimarães de Brito Júnior	Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura e Zootecnia Substituto
1688892	Gislaine Pacheco Tormen	Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura e Zootecnia

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1646 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a designação de docentes da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, a partir de 10 de novembro de 2014, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1467804	Ivan Vieira	Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura e Zootecnia
2579310	Érika Soares Reis	Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura e Zootecnia Substituto

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1647 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Allysson de Abreu Morais	E-202	E-203	09/11/2014
Júnia Márcia de Lima	D-202	D-203	22/11/2014

**Art.2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1648 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Tiago Pereira da Silva	C-403	C404	29/03/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1649 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Santa Luzia no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei n.º 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Paulo César Lourenço da Silva	30	28/10/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1650 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a alteração das Portarias nº 0715 de 18 de julho de 2013 e nº 371 de 27 de março de 2014 – nomeação de fiscais do contrato nº 84/2013 firmado entre IFMG a empresa Aerotur Serviços de Viagens LTDA-EPP.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR as Portarias nº 0715 de 18 de julho de 2013 e nº 371 de 27 de março de 2014, que dispõe sobre a nomeação de fiscais do contrato nº 84/2013 firmado entre IFMG a empresa Aerotur Serviços de Viagens LTDA-EPP para:

- **SUBSTITUIR** a servidora CASSIA BEATRIZ DA SILVA, SIAPE 2031868, pela servidora LUCIANA GOMES, SIAPE 2142092, nas referidas portarias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1651 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de  
Tecnólogo/Área da Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 14 de novembro de 2014, a vacância do cargo de Tecnólogo/Área, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, ocupado por LIESE RENATA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2146186, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 1652 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Auxiliar em Administração do IFMG - Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 19 de novembro de 2014, a vacância do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga, ocupado por GIEGO ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1898522, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1653 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 804 de 18 de junho de 2014 do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Retificar a Portaria n.º 804 de 18 de junho de 2014 de que trata da Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, do servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Bambuí.

### Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Marcus Vinícius Duarte	E-002	E-003	01/07/2008
Marcus Vinícius Duarte	D-303	D-304	01/01/2010
Marcus Vinícius Duarte	D-304	D-401	01/11/2013

### Leia-se:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Marcus Vinícius Duarte	D-303	E-303	01/06/2013

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1654 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre regulamentação das diretrizes de criação de marcas/logotipos adotados pela Comunicação do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Regularizar as diretrizes de criação de marcas/logotipos adotadas pela Comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), conforme disposto a seguir:

- a) As seguintes estruturas, tidas como permanentes, devem utilizar o logotipo do respectivo câmpus ou da Reitoria como identificação visual: departamentos, seções, secretarias, assessorias, auditorias, coordenações, coordenadorias, gerências, pró-reitorias, conselhos, colegiados, comitês, comissões, gabinetes, escritórios, grupos de estudos, observatórios, agências, laboratórios, bibliotecas, salas, áreas, cursos, consultórios, enfermarias, supervisões, viveiros, postos, alojamentos, restaurantes, marcenarias, portarias, núcleos, almoxarifados, centros e demais estruturas integrantes da Instituição.
- b) Os setores enumerados no item anterior devem utilizar a marca do IFMG como identificação visual obrigatória, conforme recomendação do Manual do Uso da Marca do Ministério da Educação.
- c) As demandas de criação de marcas setoriais personalizadas não serão atendidas, de forma a acentuar a exposição da marca institucional, tendo em vista a homogeneidade gráfico-visual defendida pela literatura especializada da área de comunicação organizacional no que se refere aos materiais de comunicação. Contudo, haverá uma assinatura padronizada para setores, a qual poderá ser utilizada junto à marca para identificar as estruturas definidas no item “a”. A assinatura poderá ser solicitada aos setores de Comunicação dos câmpus.

- d) Programas, projetos e eventos, por não constituírem estruturas organizacionais permanentes, poderão ter suas demandas atendidas no que se refere à criação de identidades visuais personalizadas, não dispensando a obrigatoriedade de incluir a marca do respectivo câmpus ou da Reitoria em suas peças de comunicação.
- e) Em se tratando de programa, projeto ou evento promovido por mais de um câmpus ou unidade, em regime de parceria, determina-se que a versão da marca do IFMG a ser utilizada é a que não contém o nome das unidades, cujo texto finaliza-se com as palavras “MINAS GERAIS”.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N°. 1655 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* n° 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o MEMORANDO/QUÍMICA/IFMG-CAMPUS OURO PRETO/2014 do Coordenador da Área de Química do IFMG - Campus Ouro Preto, Professor Alair Fernandes Coimbra, de 14 de novembro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular da **Professora Lydia Armond Muzzi** do IFMG - Campus Ouro Preto.

Servidor	SIAPE	Instituição
Marcelo Bregagnoli	1218109	IFSULDEMINAS
Marcos Tadeu Couto	01168582	IFRJ
Cláudia Magalhães do Valle	04012682	IFAM
Luciano Miguel Moreira dos Santos	1050648	IFMG

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1656 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da portaria 212 de 15 de março de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Alterar a portaria 212 de 15 de março de 2012 para :

-Substituir **LUIS ROBERTO MARCELINO**, portador do CPF n.º 040.089.776-86, por **MARCOS PAULO DE SÁ MELLO**, portador do CPF n.º 049.499.896-26 na Função de responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Reitoria;

-Substituir **DIEGO LEÃO TEIXEIRA**, portador do CPF n.º 069.834.286-09, por **CREIDE MARIA RIBEIRO SILVA**, portadora do CPF n.º 333.255.291-00 na Função de responsável pelos Registros de Conformidade de Gestão Substituta da Reitoria;

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 1657 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 1567/2014.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 14/11/2014 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pelo parecer nº 005 da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Bambuí, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **HÊNER COELHO**, SIAPE nº 0047835 do IFMG - Campus Bambuí.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 14 de setembro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1658 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica, no IFMG – Câmpus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 031 de 25 de setembro de 2013 do Conselho Superior;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica**, com oferta de 32 vagas, semestral, em turno vespertino, no IFMG – Câmpus Congonhas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 25 de setembro de 2013.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1659 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores como responsáveis pela operação do módulo de aquisições no Sistema Pergamum, no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando memorando nº 048/2014 PROPLAN/ REITORIA/ IFMG/SETEC/MEC

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela operação do módulo de aquisições no sistema *Pergamum*:

Campus Bambuí	
Nome	Número SIAPE
Douglas Bernardes de Castro	1785344

Campus Betim	
Nome	Número SIAPE
Denísio Pereira Marcos	1872421

Campus Congonhas	
Nome	Número SIAPE
Luciana Batista Neves	1652424

Campus Formiga	
Nome	Número SIAPE
Lívia Renata Santos	1825948

<b>Campus Governador Valadares</b>	
<b>Nome</b>	<b>Número SIAPE</b>
Rejane Rodrigues de Oliveira	1667838

<b>Campus Avançado Ipatinga</b>	
<b>Nome</b>	<b>Número SIAPE</b>
Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	2084137

<b>Campus Ouro Branco</b>	
<b>Nome</b>	<b>Número SIAPE</b>
Márcia Margarida Vilaça	2020279

<b>Campus Ouro Preto</b>	
<b>Nome</b>	<b>Número SIAPE</b>
Gláucia Maria Ferreira de Carvalho	1606918
João Batista Rodrigues	1820084
Leôncio d'Assumpção de Souza	1994451

<b>Campus Avançado Piumhi</b>	
<b>Nome</b>	<b>Número SIAPE</b>
Andreia Cristina Damasceno Alves	1606356
Maykon Alberto Alves de Souza	2138638

<b>Campus Ribeirão das Neves</b>	
<b>Nome</b>	<b>Número SIAPE</b>
Aline Michelle Sima	1600759

<b>Campus Santa Luzia</b>	
<b>Nome</b>	<b>Número SIAPE</b>
Rubeniki Fernandes de Limas	2083491

<b>Campus Sabará</b>	
<b>Nome</b>	<b>Número SIAPE</b>
César dos Santos Moreira	1587071

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1660 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de servidor técnico-administrativo para o IFMG- Campus Sabará.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor EDSON DOS REIS CACHOEIRA, matrícula SIAPE 2061514, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria do IFMG para o Campus Sabará, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1661 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre remoção de servidora técnico-administrativo para o IFMG- Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MARIANE MARIA DE CARVALHO CUNHA**, matrícula SIAPE 2049230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Sabará para o Campus Congonhas, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1662 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre remoção de servidor docente para o IFMG  
- Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor ELIAS PEDRO ROSA, matrícula SIAPE 4338438, ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete para o Campus São João Evangelista, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1663 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre remoção de servidor docente para o IFMG  
- Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor ANTÔNIO MARCOS MURTA, matrícula SIAPE 1821538, ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus São João Evangelista para o Campus Avançado de Conselheiro Lafaiete, a partir de 03 de novembro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1664 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre realização do Concurso Público de Provas e Títulos – edital 140/2014 – docente – IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 140/2014 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Branco.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Maria Dalva Martins
- 2 – Joelmer de Souza Andrade
- 3 – Luciano Vilas Boas Espiridião
- 4 – Daniel dos Reis Pedrosa

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1665 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 140/2014 – Concurso Público de Provas e Títulos – docente – IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Edital nº 140/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Ouro Branco, que prescrevem as normas que regem o Processo.

**Art. 2º.** Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº140/2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
ADMINISTRAÇÃO	-Cleiton Martins Duarte da Silva – Presidente - Pedro Xavier da Penha - Geraldo Alves Torres -Rafael Lucas Machado Pinto - Meirelaine Marques Gasparoni

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1666 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre realização do concurso público de provas e títulos – edital 143/2014 – docente – IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 143/2014 - Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Wanderci Alves Bitencourt
- 2 – Érica Melaine Ribeiro Nunes
- 3 – Maria Elizarda Machado de Paula
- 4 – Renato Miranda
- 5 – Débora Silva Veloso
- 6 – Daniel Neves Rocha

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1667 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre realização do Concurso Público de provas e títulos – edital 141/2014 – docente – IFMG- Campus Avançado Piumhi.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 141/2014 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi.

**Art. 2.º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Stella Maria Gomes Tomé – Presidente
- 2 – Ana Laura Rabelo Belo
- 3 – Maykon Alberto Alves de Souza
- 4 – Vânia Lopes Ferreira Soares
- 5 – Marcela Soares Machado

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1668 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 141/2014 – concurso público de provas e títulos – docente – Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Edital nº 141/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Avançado Piumhi, que prescrevem as normas que regem o Processo.

**Art. 2º** Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Edital nº 141/2014 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente .

ÁREA	HABILITAÇÃO
QUÍMICA	- Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva – Presidente - Pedro Henrique de Oliveira Gomes - Raquel Vieira Mambrini - Wallace Doti do Pin - Cláudia Maria Soares Rossi
SOCIOLOGIA	- Lidiane Nunes da Silveira – Presidente - Francisco Renato Tavares - Daniela Leandro Rezende - Cláudia Maria Soares Rossi
ENGENHARIA CIVIL	- Humberto Coelho de Melo – Presidente - Júnior Henrique Canaval - Marco Antônio do Carmo - Wemerton Luís Evangelista - Cláudia Maria Soares Rossi

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1669 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre realização do concurso público de provas e títulos – edital 144/2014 – docente – IFMG – Campus Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 144/2014 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 –Allan Rodrigo Fonseca Teixeira - Presidente
- 2 – Glênia Aparecida da Silveira
- 3 – Edilene Caldeira Santos
- 4 – Érika de Lima Martins Cindra
- 5 – Leandro Alves Evangelista

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1670 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o Campus Avançado Itabirito.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 065/2014 de 24/04/2014, publicado no DOU de 25/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001467/2014-DV, ANGELA GOMES ALVES, habilitada e classificada em 09º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Tecnólogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0986711, lotada no IFMG - Campus Avançado Itabirito.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1671 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001466/2014-DV, ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANÇA, habilitada e classificada em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente Social, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0978669, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1672 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 043/2014, de 25/03/2014, publicado no DOU de 27/03/2014, homologado em 16/06/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001468/2014-DV, RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS FARIA, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0944472, lotada no IFMG - Campus Ouro Branco.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1673 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 043/2014, de 25/03/2014, publicado no DOU de 27/03/2014, homologado em 16/06/2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001469/2014-DV, MELISSA CRISTINA SILVA DE SÁ, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0944473, lotada no IFMG - Campus Avançado de Conselheiro Lafaiete.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1674 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 1606/2014 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a portaria nº 1606 de 05 de novembro de 2014, que concedeu Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria.

### Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Adacui Cecília da Silva	D-202	D-203	08/11/2014
Adele Aparecida Pinto e Porto	D-202	D-203	08/11/2014
Alexandre da Silva Assunção	D-101	D-102	27/11/2014
André Alves Resende	D-202	D-203	01/11/2014
André Carlos Nogueira de Mello	D-202	D-203	07/11/2014
Andreza Júnia Ferreira	E-303	E-304	15/11/2014
Carlos Guilherme de Oliveira Mafra	D-202	D-203	08/11/2014
Carlos Roberto da Silva Correia	D-202	D-203	21/11/2014
Flávia Linhares Alves	D-202	D-203	27/11/2014
Genilson de Melo Carvalho	D-101	D-102	27/11/2014
Gizelle Jacinta Santos	E-303	E-304	08/11/2014
Jackson Freitas Meireles	D-202	D-203	23/11/2014
Keneston Sousa Coelho	D-101	D-102	14/11/2014
Luiz Otávio Rujner Guimarães	E-101	E-102	14/11/2014
Mário Augusto de Moura Bueno	D-101	D-102	27/11/2014
Mateus Tadeu Souza de Castro	D-202	D-203	08/11/2014

Pablo Emmanuel Ferreira Silva	D-101	D-102	27/11/2014
Philipe Fioravante da Silva	D-202	D-203	19/11/2014
Rafaela Lucarelli Lavorato	D-101	D-102	14/11/2014
Raquel Alves Fonseca	E-103	E-104	27/11/2014
Sandra Duarte Alves	D-202	D-203	23/11/2014
Silvana Nahas Ribeiro	E-202	E-203	12/11/2014
Telmo Lucas Silveira	D-103	D-104	11/11/2014
Walas Leonardo de Oliveira	E-202	E-203	24/11/2014

**Leia-se:**

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Adacui Cecília da Silva	D-202	D-203	08/11/2014
Adele Aparecida Pinto e Porto	D-202	D-203	08/11/2014
Alexandre da Silva Assunção	D-101	D-102	27/11/2014
André Alves Resende	D-202	D-203	01/11/2014
Andreza Júnia Ferreira	E-303	E-304	15/11/2014
Carlos Guilherme de Oliveira Mafra	D-202	D-203	08/11/2014
Carlos Roberto da Silva Correia	D-202	D-203	21/11/2014
Flávia Linhares Alves	D-202	D-203	27/11/2014
Genilson de Melo Carvalho	D-101	D-102	27/11/2014
Gizelle Jacinta Santos	E-303	E-304	08/11/2014
Jackson Freitas Meireles	D-202	D-203	23/11/2014
Keneston Sousa Coelho	D-101	D-102	14/11/2014
Luiz Otávio Rujner Guimarães	E-101	E-102	14/11/2014
Mário Augusto de Moura Bueno	D-101	D-102	27/11/2014
Mateus Tadeu Souza de Castro	D-202	D-203	08/11/2014
Pablo Emmanuel Ferreira Silva	D-101	D-102	27/11/2014
Philipe Fioravante da Silva	D-202	D-203	19/11/2014
Rafaela Lucarelli Lavorato	D-101	D-102	14/11/2014
Raquel Alves Fonseca	E-103	E-104	27/11/2014
Sandra Duarte Alves	D-202	D-203	23/11/2014
Silvana Nahas Ribeiro	E-202	E-203	12/11/2014
Telmo Lucas Silveira	D-103	D-104	11/11/2014
Walas Leonardo de Oliveira	E-202	E-203	24/11/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1675 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a aprovação e autorização de funcionamento de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) aprovados pela Resolução n.º 015 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 015 de 02 de Abril de 2013 do Conselho Superior do IFMG e Memorando N.º 66/2014/PROEX/IFMG/SETE/MEC de 07/11/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1.º - APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG:

- Eletricista de automóveis
- Vitrinista.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1676 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre o afastamento do País – servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 15 a 20 de dezembro de 2014, trânsito incluso, à servidora **NEUZA EVANGELISTA PEREIRA ROCHA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **0272594** lotada e em exercício no IFMG - Câmpus Ouro Preto, para que a mesma participe do 40<sup>th</sup> IAHS World Congress on Housing, que será realizado em Funchal, Ilha da Madeira, Portugal, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1677 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre o afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Betim.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 9 a 14 de dezembro de 2014, trânsito incluso, ao servidor **LUCAS CARVALHO SOARES AGUIAR PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. **1966954**, lotado e em exercício no IFMG – Câmpus Betim, para que o mesmo participe do **Simposio Internacional Historia y Cuestión Criminal em América Latina**, que será realizado em Santa Fé, Argentina, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1678 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre o afastamento do País – servidora do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2014, trânsito incluso, à servidora **KAROLLINE APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **2173594** lotada e em exercício no IFMG Câmpus Avançado Ponte Nova, para que a mesma participe do MRS – Fall Meeting & Exhibit - 2014, que será realizado em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América, com ônus limitado ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 1679 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de concessão de transportes e diárias do Pronatec, bem como da revogação do art. 3º da Portaria n.º. 1518, de 17 de outubro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1.º. REVOGO** o art. 3º da Portaria n.º. 1518, de 17 de outubro de 2014, que determinou a suspensão da concessão de transportes terceirizados e de diárias do Pronatec.

**Art. 2.º. AUTORIZO** a concessão de transportes terceirizados e de diárias do Pronatec.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1680 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando do Coordenador do Curso Técnico em Metalurgia do IFMG – Campus Ouro Preto, Professor Orimar Batista dos Reis, de 20 de novembro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do **Professor Jeferson Éder Ferreira de Oliveira** do IFMG - Campus Bambuí.

Servidor	SIAPE	Instituição
Dulcimara Carvalho Nannetti	1096000	IFSuldeMinas
Rodrigo Afonso Leitão	1154612	IFTM
Luiz Antônio Silva Menezes	47569	IFGoiano
Edilson Rezende Cappelle	1221936	IF Sudeste MG

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1681 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando do Coordenador do Curso Técnico em Metalurgia do IFMG – Campus Ouro Preto, Professor Orimar Batista dos Reis, de 20 de novembro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do **Professor Rhelman Rossano Urzedo Queiroz** do IFMG - Campus Ouro Preto.

Servidor	SIAPE	Instituição
Marcelo Tuler de Oliveira	012182443	CEFET - MG
Luciano Miguel Moreira dos Santos	1050648	IFMG
Ezequiel de Souza Costa Júnior	392143	CEFET - MG
Elison da Fonseca e Silva	1148464	IF Sudeste de Minas

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 1682 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de servidor da Reitoria para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **AISLAN RONDINELLI DE OLIVEIRA TOSTES**, matrícula SIAPE 21141000, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Reitoria do IFMG para o Campus Ouro Preto, **a partir de 01 de dezembro de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1683 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de Comissão com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato n.º 69/2013, firmado com a empresa Aperphil Vigilância Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

### RESOLVE:

**Art. 1.º. INSTAURAR**, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112/1990, Sindicância com vista a apuração possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato n.º 69/2013, firmado com a empresa Aperphil Vigilância Ltda..

**Art. 2.º. DESIGNAR**, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da Sindicância ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias.

**SARAH LOPES SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1753963;  
**ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS**, Matrícula SIAPE n.º 1896531, e  
**GABRIELA MARINHO FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º 1751805.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1684 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Joalheria, PROEJA, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, no IFMG no Câmpus Ouro Preto**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 029 de 21 de novembro de 2014 *Ad Referendum* do Conselho Superior,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Joalheria, PROEJA**, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, com oferta de 24 vagas, anual, em turno noturno, no IFMG Câmpus Ouro Preto.

**Art. 2.º** Determinar que os efeitos desta portaria retroajam ao 1.º semestre de 2007.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1685 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 26 de novembro de 2014, a vacância do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí, ocupado por RICARDO LOPES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2884130, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1686 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 17 a 25 de janeiro de 2015, trânsito incluso, ao servidor **BENEDITO MATOZINHOS DEVÊZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1544786, lotado e em exercício no IFMG - Câmpus Ouro Preto, para que o mesmo participe de uma **Missão para acompanhar alunos do Câmpus Ouro Preto em visita orientada**, que será realizada em Paris, França, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1687 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 17 a 25 de janeiro de 2015, trânsito incluso, ao servidor **CLÁUDIO AGUIAR VITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. 1185537, lotado no IFMG - Câmpus Ouro Preto e em exercício na Reitoria, para que o mesmo participe de uma **Missão para acompanhar alunos do Câmpus Ouro Preto em visita orientada**, que será realizada em Paris, França, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1688 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o afastamento do País – servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 06 a 14 de dezembro de 2014, trânsito incluso, à servidora **CRISTIANA SANTOS ANDREOLI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **1759007**, lotada e em exercício no IFMG - Câmpus Ouro Preto, para que a mesma participe de uma Missão de trabalho na França com o objetivo de realizar parceria bilateral com o Liceu Georges Frêche, visita técnica ao Liceu Dhuoda e participação em reunião no Ministério da Agricultura, da Pesca, da Ruralidade e do Planejamento Territorial, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1689 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o afastamento do País – servidor do IFMG – Campus Ouro Preto .

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 6 de dezembro a 14 de dezembro de 2014, trânsito incluso, ao servidor **LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo a função de Pró-Reitor de Extensão, matrícula SIAPE nº. **0272568**, lotado no IFMG - Câmpus Ouro Preto e em exercício na Reitoria, para que o mesmo realize uma Missão de trabalho na França com o objetivo de realizar parceria bilateral com o Liceu Georges Frêche, visita técnica ao Liceu Dhuoda e participação em reunião no Ministério da Agricultura, da Pesca, da Ruralidade e do Planejamento Territorial, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1690 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o afastamento do País – servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 6 de dezembro a 14 de dezembro de 2014, trânsito incluso, à servidora **LYDIA ARMOND MUZZI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo a função de Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, matrícula SIAPE n.º **1185560**, lotada no IFMG - Câmpus Ouro Preto e em exercício na Reitoria, para que a mesma participe de uma Missão de trabalho na França com o objetivo de realizar parceria bilateral com o Liceu Georges Frêche, visita técnica ao Liceu Dhuoda e participação em reunião no Ministério da Agricultura, da Pesca, da Ruralidade e do Planejamento Territorial, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1691 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a aprovação e autorização de funcionamento de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) aprovados pela Resolução n.º 015 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 015 de 02 de Abril de 2013 do Conselho Superior do IFMG e Memorando N.º 88/2014/PROEX/IFMG/SETE/MEC de 20/11/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG:

- Espanhol intermediário
- Massagista.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 1692 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a vacância do IFMG – Campus Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 01 de dezembro de 2014, a vacância do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Santa Luzia, ocupado por RUBENIKI FERNANDES DE LIMAS, Matrícula SIAPE n.º 2083491, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1693 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre licença capacitação de servidor do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Capacitação ao servidor RODRIGO HERMAN DA SILVA matrícula SIAPE n.º 1553296, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMG - Campus Bambuí, pelo período de 01 (um) mês, a **partir de 14 de dezembro de 2014.**

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 1694 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1651 de 14 de novembro de 2014.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1651 de 14 de novembro de 2014 conforme se segue:

### Onde se lê:

**Art. 1º.** Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 14 de novembro de 2014, a vacância do cargo de Tecnólogo/Área, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, ocupado por LIESE RENATA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2146186, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

### Leia-se:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, na forma do art. 33, I, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 14 de novembro de 2014, a servidora LIESE RENATA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2146186, do cargo de Tecnólogo/Área, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

---

# RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 028 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

**Dispõe sobre a alteração *Ad Referendum* do Conselho Superior, da Resolução 045/2011 - Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia no IFMG – Campus Ouro Preto**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG, a resolução 045/2011 referente a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do Campus Ouro Preto, conforme abaixo :

Onde se lê :

com oferta de 36 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Ouro Preto.

**Leia-se :**

com oferta de **20** vagas anuais, no IFMG – Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 029 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre a aprovação de emissão de ato autorizativo de funcionamento do Curso Técnico em Joalheria, PROEJA, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, no IFMG Câmpus Ouro Preto.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132; e

Considerando a resolução nº 15 de 04 de dezembro de 2007 do Conselho Diretor do CEFET Ouro Preto e a necessidade de adequação da nomenclatura de cursos técnicos ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG a emissão de ato autorizativo de funcionamento do Curso Técnico em Joalheria, PROEJA, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, no IFMG Câmpus Ouro Preto.

**Art. 2º** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao 1º semestre de 2007.

**Art. 3º** Determinar ao Reitor do IFMG que adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 030 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a aprovação, *ad referendum* do Conselho Superior, da Política de Propriedade Intelectual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando a da Lei 10.973/04 de 2 de dezembro de 2004 e o Decreto nº5563 de 11 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum* do Conselho Superior, a Política de Propriedade Intelectual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, cujo regulamento está anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Determinar ao Reitor do IFMG que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

## ANEXO À RESOLUÇÃO 030 2014 DO CONSELHO SUPERIOR

### POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Este regulamento estabelece os princípios, as orientações e as bases normativas sobre a Política de Propriedade Intelectual (PI), a serem observados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). A identificação e a proteção legal de resultados da atividade acadêmica e de outras atividades que possuam valor patrimonial ou comercial, atendem aos interesses e obrigações legais do Instituto Federal de Minas Gerais e dos criadores e inventores a ele vinculados a qualquer título. Neste sentido, esta Política alinha o IFMG ao marco legal nacional sobre propriedade intelectual.

#### **Política**

A Política de Propriedade Intelectual (PI) é orientada pelos seguintes princípios, consistentes com a missão, valores, tradições e normas que regem o IFMG e balizam sua relação com a sociedade.

#### **1 - Princípios**

- Contribuir para a criação de um ambiente favorável à geração de novos conhecimentos e a sua transferência para a sociedade, em consonância com a missão da instituição de criar e disseminar o conhecimento.
- Promover a PI de modo que sua utilização gere benefícios à sociedade por meio do desenvolvimento da relação da instituição com os setores público e empresarial, entre outros.
- Assegurar que as medidas de proteção legal e sigilo da PI sejam tomadas em consonância com a missão do IFMG no ensino, na pesquisa, na extensão, na geração e difusão de conhecimento, na inovação e na consequente transferência da tecnologia para a sociedade, buscando sempre o maior benefício social.
- Buscar a solução de conflitos de interesse, assim como daqueles relativos ao sigilo em relação à PI do IFMG, tendo sempre em consideração a legislação vigente e os valores, a missão e os objetivos institucionais do IFMG.
- Assegurar que as atividades de pesquisa em parceria ou colaboração com terceiros sejam previamente formalizadas por instrumentos jurídicos adequados, nos quais a PI do IFMG esteja adequadamente protegida.

São instrumentos da *política de inovação e proteção da propriedade intelectual* do IFMG:

I – a proteção da propriedade intelectual desenvolvida no âmbito do IFMG em conformidade com a legislação vigente;

II – o incentivo a formas de cooperação e participação em ambientes especializados de inovação, no intuito de promover o desenvolvimento de atividades e projetos de inovação e pesquisa tecnológica;

III – cessão ou transferência de tecnologia;

---

IV - o Sistema de Informações sobre as criações desenvolvidas, protegidas, não protegidas e com potencial de desenvolvimento;

V – a consolidação da cultura de proteção ao conhecimento produzido, o estímulo a ações inovadoras e ao empreendedorismo.

A Coordenação de Inovação Tecnológica, vinculada diretamente à Pró Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG – PRPPG, ficará investida nas prerrogativas do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, com a finalidade de gerir a política de inovação e de proteção ao conhecimento do IFMG, nos moldes determinados pelo art.16, da Lei 10.973/04, e pelo art.17, do Decreto nº5563/05.

São competências mínimas do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT IFMG:

I - zelar pela manutenção e consolidação da política institucional de estímulo à inovação, à proteção das criações, licenciamento e outras formas de transferência de tecnologia;

II - avaliar e classificar juntamente com o pesquisador e/ou Comitê de Pesquisa os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da [Lei nº 10.973 de 2004](#);

III – avaliar e manifestar-se sobre solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 23 do Decreto nº 5.563/05;

IV - **opinar pela conveniência** e efetivar a proteção das criações desenvolvidas na instituição ou em parceria com a mesma;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação prévia das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

VI - acompanhar o andamento dos pedidos de proteção e a manutenção dos TÍTULOS de propriedade intelectual da Instituição junto aos órgãos competentes.

Os criadores deverão comunicar ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT IFMG suas criações ou inovações para análise da viabilidade de proteção.

O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT IFMG disciplinará os procedimentos a serem adotados e efetuados junto aos órgãos competentes.

## **2 – Diretrizes**

### **2.1- Titularidade**

É facultado ao IFMG celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ele desenvolvida, a título exclusivo e não exclusivo.

2.1.1 A decisão sobre a exclusividade ou não da transferência ou do licenciamento caberá ao Reitor do IFMG, observado o parecer conjunto do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação e do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT IFMG, além do eventual amparo de assessoria externa porventura necessária, podendo recorrer, ainda, aos demais órgãos colegiados que achar conveniente.

2.1.2 Nos termos do [art. 24, inciso XXV, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), é dispensável a realização de licitação em contratação para fins de transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida.

2.1.3 A contratação de que trata o *item 2.1.2* quando for realizada com dispensa de licitação e houver *cláusula de exclusividade*, será precedida da publicação de edital com objetivo de dispor de critérios para qualificação e escolha do contratado.

2.1.4 O IFMG, em casos excepcionais de parceria, poderá obter o direito de uso ou de exploração de criação protegida.

2.1.5 O IFMG poderá ceder seus direitos sobre criação, mediante manifestação expressa e motivada, a título não oneroso, para que o respectivo criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.

## **2.2 – Comercialização da Propriedade Intelectual**

Entende-se por GANHOS ECONÔMICOS toda forma de *royalties*, remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros, deduzidas as despesas, encargos e obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual, conforme estabelece o §2º, do art.14, do Decreto nº5563/05.

2.2.1 É assegurada ao criador participação mínima de cinco por cento e máxima de um terço nos GANHOS ECONÔMICOS, auferidos pelo IFMG, resultantes de *contratos* de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida da qual tenha sido o inventor, obtentor ou autor, aplicando-se, no que couber, o disposto no parágrafo único do art. 93 da Lei nº 9.279, de 1996 (Lei da Propriedade Industrial).

2.2.2 Os recursos financeiros de que trata o *caput*, constituem receita própria e deverão ser aplicados, exclusivamente, em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

2.2.3 Nos GANHOS ECONÔMICOS, auferidos pelo IFMG, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida, aplica-se, no que couber, a seguinte destinação:

I – um terço (1/3) para os criadores responsáveis pela criação ou inovação, por determinação legal;

II – um terço (1/3) para o *campus* ao qual estejam vinculados os criadores, ou aos *campi* se for um projeto *multicampi*.

III – um terço (1/3) para o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

## **2.3 Resolução de conflitos de comercialização da propriedade intelectual**

Questões de interpretação ou reivindicações de direitos relacionadas à comercialização da propriedade intelectual prevista na Política de Propriedade Intelectual do IFMG serão submetidas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação, que designará uma comissão de assessoramento para examinar e dar parecer sobre os conflitos. A Procuradoria Federal junto ao IFMG, bem como o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFMG poderão ser consultados sobre essas questões.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 031 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre autorização de  
afastamento do Reitor do IFMG  
para viagem ao exterior.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132; e

Considerando :

- Memorando 051/2014, da Assessoria de Assuntos Internacionais do IFMG, de 21 de Novembro de 2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o servidor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante da função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, matrícula SIAPE nº. 0272524, a afastar-se do País, entre os dias 06 e 14 de dezembro de 2014, para que o mesmo realize uma Missão de trabalho na França com o objetivo de realizar parceria bilateral com o Liceu Georges Frêche, visita técnica ao Liceu Dhuoda e participação em reunião no Ministério da Agricultura, da Pesca, da Ruralidade e do Planejamento Territorial, com ônus ao IFMG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

---

# DIÁRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002188/14	EZEQUIEL CAIRES PEREIRA PESSOA	26/06/2014 a 26/06/2014	Belo Horizonte / Itaguara/Belo Horizonte	62.80
002316/14	ANA PAULA DA SILVA LARA	19/10/2014 a 24/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	1,114.65
002550/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	29/07/2014 a 29/07/2014	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	89.25
002857/14	ORIMAR BATISTA DOS REIS	29/07/2014 a 29/07/2014	Ouro Preto/ São José do Goiabal/Ouro Preto	71.55
002859/14	ORIMAR BATISTA DOS REIS	06/08/2014 a 06/08/2014	Ouro Preto/ São José do Goiabal/Ouro Preto	71.55
002861/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	15/08/2014 a 15/08/2014	São João Evangelista/ São Gonçalo do Rio Preto/ São João Evangelista	71.55
002864/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	22/08/2014 a 22/08/2014	São João Evangelista/ Coroaci/ São João Evangelista	71.55
002915/14	OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO	22/10/2014 a 23/10/2014	Uberlândia/Belo Horizonte/Uberlândia	413.60
002916/14	PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR	08/10/2014 a 09/10/2014	Santa Luzia/ Bambuí/ Santa Luzia	231.60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002998/14	FRANCIELE MARIA COSTA FERREIRA	21/10/2014 a 24/10/2014	Belo Horizonte/Bauru/Belo Horizonte	624.34
003030/14	JANDIR CAETANO FERREIRA	14/09/2014 a 15/09/2014	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	396.65
003036/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	10/09/2014 a 10/09/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
003057/14	GABRIELE CRISTINE CARVALHO	07/10/2014 a 10/10/2014	Belo Horizonte/Londrina/Belo Horizonte	646.70
003085/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	10/09/2014 a 10/09/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
003090/14	FRANCISCO CESAR GONCALVES	10/09/2014 a 10/09/2014	Rio Pomba/Belo Horizonte/Rio Pomba	89.25
003112/14	LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO	05/10/2014 a 09/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Curitiba/Belo Horizonte/Ouro Branco	754.74
003115/14	ANA PAULA MENDES ALVES DE CARVALHO	07/10/2014 a 10/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Londrina/Belo Horizonte/Ouro Branco	455.14
003133/14	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	29/09/2014 a 02/10/2014	Belo Horizonte/Brasilia/Belo Horizonte	964.85
003134/14	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	06/10/2014 a 10/10/2014	Belo Horizonte/Brasilia/Belo Horizonte	1,215.80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003139/14	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	18/09/2014 a 18/09/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	62.21
003158/14	RAINER DE PAULA	22/09/2014 a 23/09/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	462.95
003160/14	WANDERCI ALVES BITENCOURT	06/10/2014 a 10/10/2014	Sabará/Confins/ Brasília/Confins/ Sabará	1,215.80
003172/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/09/2014 a 10/09/2014	Ouro Preto/ São João Evangelista/Itabira/ Ouro Preto	231.60
003177/14	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	18/09/2014 a 19/09/2014	Belo Horizonte/São João Evangelista/ Belo Horizonte	283.35
003184/14	KELY MEIRY DAMASCENO	15/09/2014 a 16/09/2014	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	284.70
003185/14	EDILSON NOLACO DOS SANTOS	13/10/2014 a 15/10/2014	Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/Belo Horizonte	655.50
003189/14	KELY MEIRY DAMASCENO	18/09/2014 a 20/09/2014	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	497.10
003191/14	LUCIANA GOMES	28/10/2014 a 29/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	397.40
003205/14	ANGELO MAGNO DE JESUS	04/09/2014 a 05/09/2014	Ouro Preto/ Uberlândia/Ouro Preto	292.42



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003212/14	CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA	23/08/2014 a 24/08/2014	São João Evangelista/ São Gonçalo do Rio Preto/ São João Evangelista	265.50
003213/14	MARIANA PIMENTA PIRES	23/08/2014 a 24/08/2014	São João Evangelista/ São Gonçalo do Rio Preto/ São João Evangelista	265.50
003219/14	HELBERT RIBEIRO DE SA	29/09/2014 a 02/10/2014	Betim/Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte/ Betim	885.69
003220/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	23/08/2014 a 24/08/2014	São João Evangelista/ São Gonçalo do Rio Preto/ São João Evangelista	265.50
003221/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	25/08/2014 a 25/08/2014	São João Evangelista/Rio Vermelho/ São João Evangelista	71.55
003222/14	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	29/08/2014 a 29/08/2014	São João Evangelista/Gouvêa/ São João Evangelista	71.55
003223/14	ADRIANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	29/08/2014 a 29/08/2014	BambuÍ/Oliveira/ Bambuí	59.86
003234/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/09/2014 a 22/09/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003235/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/09/2014 a 23/09/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003239/14	MARIANA PIMENTA PIRES	29/08/2014 a 29/08/2014	São João Evangelista/Serro/ São João Evangelista	57.07
003240/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	29/08/2014 a 30/08/2014	São João Evangelista/ Couto de Magalhães de Minas/ São João Evangelista	248.55
003241/14	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	01/09/2014 a 01/09/2014	São João Evangelista/ Conceição do Mato Dentro/ São João Evangelista	60.20
003245/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	02/09/2014 a 02/09/2014	São João Evangelista/ São Gonçalo do Rio Preto/ São João Evangelista	71.55
003254/14	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	14/09/2014 a 16/09/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	589.10
003255/14	MARIA SILVANA DE ALMEIDA	25/09/2014 a 27/09/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	592.10
003256/14	EVANDRO KLEN PANQUESTOR	24/09/2014 a 26/09/2014	Governador Valadares/ Brumadinho/ Governador Valadares	391.65



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003257/14	MARIE LUCE TAVARES	27/07/2014 a 03/08/2014	Ouro Branco/ Governador Valadares/Guarapari/ Governador Valadares/Ouro Branco	1,242.75
003258/14	MARIE LUCE TAVARES	06/08/2014 a 08/08/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	480.15
003259/14	JONATHAM SILVA REZENDE	19/09/2014 a 19/09/2014	Ouro Branco/Nova Lima/Ouro Branco	63.86
003260/14	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	23/09/2014 a 25/09/2014	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	477.90
003261/14	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	06/10/2014 a 10/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	1,215.80
003262/14	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	29/09/2014 a 02/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	964.85
003263/14	RENAN INACIO RAMOS	10/09/2014 a 11/09/2014	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	227.14
003264/14	RENAN INACIO RAMOS	15/09/2014 a 16/09/2014	Belo Horizonte/ Bambuí/Belo Horizonte	227.14
003265/14	RENAN INACIO RAMOS	23/09/2014 a 23/09/2014	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	69.32
003267/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	03/09/2014 a 03/09/2014	São João Evangelista/Coroaci/ São João Evangelista	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003268/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	04/09/2014 a 04/09/2014	São João Evangelista/ Sabinópolis/ São João Evangelista	71.55
003271/14	FERNANDA GONCALVES CARLOS	05/09/2014 a 05/09/2014	Bambuí/ Dores do Indaiá/Bambuí	71.55
003272/14	CRISTINA DIAS DE MENDONCA	05/09/2014 a 05/09/2014	Bambuí/ Dores do Indaiá/Bambuí	71.55
003273/14	ADRIANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	05/09/2014 a 09/09/2014	Bambuí/Oliveira/ Bambuí	710.58
003279/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	05/09/2014 a 05/09/2014	São João Evangelista/ Couto de Magalhães de Minas/ São João Evangelista	71.55
003280/14	PAULO MODESTO DE CAMPOS	05/09/2014 a 05/09/2014	São João Evangelista/Coroaci/ São João Evangelista	71.55
003281/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	05/09/2014 a 05/09/2014	São João Evangelista/Coroaci/ São João Evangelista	71.55
003283/14	VALDECI CARVALHO RODRIGUES	08/09/2014 a 08/09/2014	Dores do Indaiá/ Bambuí/ Dores do Indaiá	88.50
003284/14	ALAIDE PINTO DA SILVA	08/09/2014 a 08/09/2014	Oliveira/Bambuí/ Oliveira	88.50
003285/14	MONICA VARGAS ANDRADE GUIMARAES DE SOUZA	08/09/2014 a 08/09/2014	Oliveira/Bambuí/ Oliveira	88.50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003286/14	CARLA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	08/09/2014 a 08/09/2014	Oliveira/Bambuí/Oliveira	88.50
003287/14	RITA APARECIDA DE CASTRO	08/09/2014 a 08/09/2014	Oliveira/Bambuí/Oliveira	88.50
003288/14	CINTIA DA SILVA FRANCO ANDRADE	08/09/2014 a 08/09/2014	Oliveira/Bambuí/Oliveira	88.50
003289/14	MARIA IZABEL GONCALVES MANEQUINHA	08/09/2014 a 08/09/2014	Campos Altos/Bambuí/Campos Altos	88.50
003290/14	NUBIA GONCALVES SILVA	08/09/2014 a 08/09/2014	Campos Altos/Bambuí/Campos Altos	88.50
003291/14	RITA DE CASSIA AMARAL	08/09/2014 a 08/09/2014	Dores do Indaiá/Bambuí/Dores do Indaiá	88.50
003292/14	LILIAN FERNANDA DE OLIVEIRA BELO AMANCIO	08/09/2014 a 08/09/2014	Dores do Indaiá/Bambuí/Dores do Indaiá	88.50
003294/14	DEBORA DA ENCARNACAO	08/09/2014 a 08/09/2014	Dores do Indaiá/Bambuí/Dores do Indaiá	88.50
003295/14	REGIANE ZICA SOUSA DO AMARAL	08/09/2014 a 08/09/2014	Dores do Indaiá/Bambuí/Dores do Indaiá	88.50
003302/14	ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES	23/09/2014 a 25/09/2014	Belo horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	391.65
003303/14	ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	23/09/2014 a 25/09/2014	Belo horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	377.79



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003304/14	LIVIA SERRETTI AZZI	23/09/2014 a 25/09/2014	Belo horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	369.99
003306/14	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	25/09/2014 a 25/09/2014	Belo Horizonte/ Ipatinga/Belo Horizonte	137.53
003307/14	MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	08/09/2014 a 13/09/2014	Belo Horizonte/ Fortaleza/Belo Horizonte	1,144.40
003311/14	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	23/09/2014 a 23/09/2014	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	89.25
003312/14	CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA	12/10/2014 a 18/10/2014	Belo Horizonte/ Brasilia/Belo Horizonte	1,467.55
003313/14	RAFAEL PIFANO VIEIRA	12/10/2014 a 18/10/2014	Belo Horizonte/ Brasilia/Belo Horizonte	1,360.50
003314/14	CRISTIANELE LIMA CARDOSO	24/09/2014 a 26/09/2014	Governador Valadares/ Brumadinho/ Governador Valadares	303.03
003315/14	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	23/09/2014 a 25/09/2014	Belo Horizonte/São João Evangelista/ Belo Horizonte	391.65
003316/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	26/09/2014 a 26/09/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
003318/14	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	05/09/2014 a 06/09/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	301.65



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003319/14	DELAINÉ OLIVEIRA SABBAGH	23/09/2014 a 25/09/2014	Belo Horizonte/São João Evangelista/ Belo Horizonte	218.37
003326/14	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	01/10/2014 a 03/10/2014	Belo Horizonte/ Porto Alegre/Belo Horizonte	678.65
003327/14	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	24/09/2014 a 25/09/2014	Governador Valadares/ São João Evangelista/ Governador Valadares	183.17
003330/14	GRACIELLE PAIXAO SANTOS	01/10/2014 a 01/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	58.93
003333/14	ALINE CAMPOS FIGUEIREDO	12/10/2014 a 15/10/2014	Sabará/Confins/Rio de Janeiro/Confins/ Sabará	95.00
003362/14	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	17/09/2014 a 20/09/2014	Governador Valadares/Londrina/ Governador Valadares	663.65
003373/14	ERICA PEREIRA CARREIRO	24/09/2014 a 27/09/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	671.39
003374/14	ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO	24/09/2014 a 27/09/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	787.55
003375/14	DANIEL NEVES ROCHA	07/10/2014 a 09/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	472.23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003376/14	JULCIANE ETELVINA DOS SANTOS	08/09/2014 a 08/09/2014	Vargem Bonita/ Bambuí/Vargem Bonita	88.50
003377/14	PATRICIO GONTIJO SOUZA	08/09/2014 a 08/09/2014	Moema/Bambuí/ Moema	88.50
003378/14	GISELE FLAVIA DA SILVA CUNHA	08/09/2014 a 08/09/2014	Moema/Bambuí/ Moema	88.50
003380/14	CRISTINA DIAS DE MENDONCA	09/09/2014 a 09/09/2014	Bambuí/Vargem Bonita/Bmbuí	71.55
003381/14	MAURICIO MIRANDA MORAIS	10/09/2014 a 10/09/2014	Bambuí/Belo Horizonte/Bambuí	89.25
003382/14	VALDEVINO PEREIRA SILVA	11/09/2014 a 11/09/2014	São João Evangelista/ Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	62.69
003383/14	ADRIANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	12/09/2014 a 12/09/2014	Bambuí/Oliveira/ Bambuí	59.86
003384/14	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	26/10/2014 a 30/10/2014	Governador Valadares/Barra do Pirai/Governador Valadares	694.54
003388/14	JOSE CARLOS SOARES SOUTO	02/10/2014 a 03/10/2014	Ouro Branco/ Formiga/Ouro Branco	231.60
003393/14	NAGEM NICOLAU SABBAGH	03/10/2014 a 03/10/2014	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	136.33
003398/14	ANTONIO CARLOS GOMES	22/08/2014 a 22/08/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003399/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	22/08/2014 a 22/08/2014	São João Evangelista/Coroaci/São João Evangelista	71.55
003400/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	29/08/2014 a 29/08/2014	São João Evangelista/Serro/São João Evangelista	71.55
003401/14	VALDEVINO PEREIRA SILVA	03/09/2014 a 03/09/2014	São João Evangelista/Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	62.69
003402/14	RONALD LEITE BARBOSA	04/09/2014 a 04/09/2014	Belo Horizonte/Papagaios/Belo Horizonte	62.60
003403/14	CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA	04/09/2014 a 04/09/2014	São João Evangelista/Ipatinga/São João Evangelista	60.79
003404/14	MARCOS ROBERTO DA SILVA	04/09/2014 a 04/09/2014	Moema/Bambuí/Moema	88.50
003405/14	DIEGO DANTAS AMORIM	11/09/2014 a 12/09/2014	Governador Valadares/Divinópolis/Governador Valadares	231.60
003406/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	26/09/2014 a 26/09/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003407/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	29/09/2014 a 29/09/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003408/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	30/09/2014 a 30/09/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003416/14	WANDERCI ALVES BITENCOURT	13/10/2014 a 14/10/2014	Sabará/Confins/Brasília/Confins/Sabará	462.95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003417/14	RAINER DE PAULA	07/10/2014 a 07/10/2014	Belo Horizonte/ BambuÍ/Belo Horizonte	88.80
003420/14	HELBERT RIBEIRO DE SA	06/10/2014 a 10/10/2014	Betim/Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte/ Betim	1,116.85
003421/14	HELBERT RIBEIRO DE SA	13/10/2014 a 15/10/2014	Betim/Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte/ Betim	654.53
003427/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	25/09/2014 a 25/09/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
003430/14	LYDIA ARMOND MUZZI	07/10/2014 a 09/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo horizonte	713.90
003431/14	ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	25/09/2014 a 25/09/2014	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	89.25
003432/14	SIBELE LEANDRA PENNA SILVA	25/09/2014 a 25/09/2014	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	101.76
003439/14	JULIANO MENDONCA TERRA	01/10/2014 a 01/10/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	89.25
003442/14	LILIANE CARDOSO DA SILVA	08/10/2014 a 08/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
003443/14	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	13/10/2014 a 15/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	713.90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003447/14	EUGENIA DE SOUZA	21/09/2014 a 26/09/2014	Piumhi/Uberaba/ Piumhi	1,078.50
003450/14	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	01/10/2014 a 02/10/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	379.70
003451/14	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	01/10/2014 a 04/10/2014	Governador Valadares/ Diamantina/ Governador Valadares	568.65
003456/14	RODRIGO AFONSO LEITAO	06/10/2014 a 06/10/2014	Uberaba/Belo Horizonte/ Uberaba	204.95
003463/14	JEFERSON EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	06/10/2014 a 06/10/2014	BambuÍ/Belo Horizonte/ BambuÍ	89.25
003465/14	MAURILO BATISTA DO CARMO	06/10/2014 a 06/10/2014	Florestal/Belo Horizonte/ Florestal	89.25
003469/14	DANILO GOMES MOREIRA	07/10/2014 a 07/10/2014	Governador Valadares/ BambuÍ/ Governador Valadares	905.70
003471/14	DEBORA ROSA NASCIMENTO	22/09/2014 a 27/09/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Belém/ Castanhal/ Belém/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	800.25
003473/14	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	06/10/2014 a 08/10/2014	Governador Valadares/ Ouro Preto/ Governador Valadares	422.63



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003474/14	DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES	02/10/2014 a 03/10/2014	Ponte Nova/Formiga/ Ponte Nova	231.60
003475/14	CELIA MARIA DE SOUZA	23/09/2014 a 25/09/2014	Ponte Nova/São João Evangelista/Ponte Nova	391.65
003489/14	RAQUEL ANTUNES DE FREITAS NUNES	28/10/2014 a 01/11/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	983.00
003490/14	ROSANA DIAS FERNANDES	28/10/2014 a 01/11/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	965.36
003499/14	BENEDITO MATOZINHOS DEVEZA	20/05/2014 a 20/05/2014	Ouro Preto/ Luisburgo/Ouro Preto	71.55
003500/14	CARLOS FORTES FERREIRA	02/10/2014 a 03/10/2014	Belo Horizonte/ Buenópolis/ Belo Horizonte/ Buenópolis	265.50
003501/14	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	12/09/2014 a 12/09/2014	São João Evangelista/Gouvêa/ São João Evangelista	71.55
003502/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	11/09/2014 a 12/09/2014	São João Evangelista/ Couto de Magalhães de Minas/São João Evangelista	231.60
003503/14	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	12/09/2014 a 12/09/2014	São João Evangelista/Ipatinga/ São João Evangelista	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003504/14	PAULO MODESTO DE CAMPOS	15/09/2014 a 15/09/2014	São João Evangelista/Coroaci/São João Evangelista	71.55
003505/14	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	15/09/2014 a 15/09/2014	São João Evangelista/Conceição do Mato Dentro/São João Evangelista	60.20
003506/14	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	15/09/2014 a 15/09/2014	São João Evangelista/Rio Vermelho/São João Evangelista	71.55
003507/14	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	15/09/2014 a 16/09/2014	São João Evangelista/São Gonçalo do Rio Preto/São João Evangelista	231.60
003508/14	SHEYLA CHRISTINA ALVES BARBOSA	16/09/2014 a 16/09/2014	São João Evangelista/Rio Vermelho/São João Evangelista	71.55
003509/14	MARIANA PIMENTA PIRES	16/09/2014 a 16/09/2014	São João Evangelista/Serro/São João Evangelista/Serro	57.07
003510/14	ANA LUIZA SOUZA RIBEIRO	16/09/2014 a 16/09/2014	São João Evangelista/Serro/São João Evangelista	48.88
003515/14	VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS	03/11/2014 a 07/11/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Rio De Janeiro/Belo Horizonte/Ouro Preto	1,215.80
003516/14	ANTONIO JORGE SOARES	14/08/2014 a 15/08/2014	Fortaleza/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/Brasília/Fortaleza	0.00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003517/14	DENISE DO CARMO DIREITO	15/08/2014 a 16/08/2014	Brasília/Belo Horizonte/Ouro Preto/Brasília	0.00
003519/14	BENEDITO MATOZINHOS DEVEZA	12/10/2014 a 20/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	1,899.00
003523/14	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	19/10/2014 a 23/10/2014	Belo Horizonte/ Recife/João Pessoa/ Recife/Belo Horizonte	851.90
003527/14	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	14/10/2014 a 16/10/2014	Vitória/Belo Horizonte/Vitória	575.15
003531/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/201/2014 a 02/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003532/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/10/2014 a 03/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003533/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/10/2014 a 06/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003536/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/10/2014 a 09/10/2014	Ouro Preto/Confins/ Ouro Preto	71.55
003537/14	LYDIA ARMOND MUZZI	13/10/2014 a 15/10/2014	Belo Horizonte/ Pelotas/Belo Horizonte	572.90
003538/14	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	13/10/2014 a 16/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	964.85
003539/14	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	14/10/2014 a 17/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo horizonte	964.85
003540/14	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	17/09/2014 a 17/09/2014	São João Evangelista/ Conceição do Mato Dentro/São João Evangelista	60.20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003541/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	17/09/2014 a 17/09/2014	São João Evangelista/ Conceição do Mato Dentro	71.55
003542/14	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	18/09/2014 a 18/09/2014	São João Evangelista/Ipatinga/ São João Evangelista	71.55
003544/14	SHEYLA CHRISTINA ALVES BARBOSA	22/09/2014 a 22/09/2014	São João Evangelista/Rio Vermelho/São João Evangelista	71.55
003545/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	25/09/2014 a 25/09/2014	São João Evangelista/Coroaci/ São João Evangelista	71.55
003546/14	PAULO MODESTO DE CAMPOS	25/09/2014 a 25/09/2014	São João Evangelista/Coroaci/ São João Evangelista	71.55
003548/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/10/2014 a 10/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	89.25
003550/14	SILVANA NAHAS RIBEIRO	14/10/2014 a 14/10/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	71.55
003551/14	BRUNO SENNA CORREA	09/10/2014 a 09/10/2014	Lavras/Belo Horizonte/Lavras	89.25
003554/14	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	15/10/2014 a 16/10/2014	Belo Horizonte/ Porto Alegre/Belo Horizonte	441.80
003555/14	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	06/10/2014 a 09/10/2014	Belo horizonte/ Varginha/Bambuí/ Varginha/Belo Horizonte	551.70
003558/14	CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI	20/10/2014 a 21/10/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	231.28
003559/14	ANA LAURA RABELO BELO	20/10/2014 a 21/10/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	238.43



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003586/14	CELIA MARIA DE SOUZA	01/10/2014 a 01/10/2014	Ponte Nova/Ouro Branco/Ponte Nova	71.55
003587/14	VALQUIRIA SALGUEIRO DOS SANTOS	21/10/2014 a 21/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Belo Horizonte	89.25
003588/14	LOURENCO JERONIMO REZENDE VIEIRA	20/10/2014 a 20/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
003614/14	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	29/09/2014 a 30/09/2014	São João Evangelista/Gouvêa/São João Evangelista	231.60
003649/14	NILZA MARIA ARRUDA PINHEIRO BARROSO	11/09/2014 a 11/09/2014	Ouro Branco/Capela Nova/Ouro Branco	88.50
003651/14	PEDRO XAVIER DA PENHA	11/09/2014 a 11/09/2014	Ouro Branco/Ponte Nova/Ouro Branco	71.55
003653/14	ROSINEIA DAMASCENO FERREIRA	17/09/2014 a 17/09/2014	Ouro Branco/São Pedro dos Ferros/Ouro Branco	88.50
003654/14	ROSINEIA DAMASCENO FERREIRA	10/09/2014 a 10/09/2014	Ouro Branco/Caranaíba/Ouro Branco	88.50
003656/14	THIAGO CESAR BARBOSA FERREIRA	09/09/2014 a 09/09/2014	Ouro Branco/Ressaquinha/Ouro Branco	88.50
003665/14	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	07/10/2014 a 07/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte	51.66
003666/14	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	08/10/2014 a 08/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	51.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003667/14	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	13/10/2014 a 13/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	51.66
003724/14	RAQUEL ANTUNES DE FREITAS NUNES	19/10/2014 a 22/10/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	787.55
003726/14	JOAO EUSTAQUIO DA COSTA SANTOS	22/10/2014 a 25/10/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	663.65
003738/14	CRISTINA DIAS DE MENDONCA	26/09/2014 a 26/09/2014	BambuÍ/Dores do indaiá/BambuÍ	71.55
003739/14	DIEGO ALVES SOUZA	26/09/2014 a 27/09/2014	Governador Valadares/Nanuque/ Governador Valadares	265.50
003743/14	DIEGO DE ARAUJO SAO PEDRO	29/09/2014 a 29/09/2014	Congonhas/Moeda/ Congonhas	71.55
003752/14	MARCIO JOSE PONCIANO	01/10/2014 a 01/10/2014	BambuÍ/Bom Despacho/BambuÍ	71.55
003786/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	22/09/2014 a 22/09/2014	Ouro preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
003790/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	06/10/2014 a 06/10/2014	Ouro Preto/Belo horizonte/Ouro Preto	109.95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003806/14	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	30/10/2014 a 30/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte	89.25
001808/14	BENJAMIM GONCALVES DE FARIA FILHO	28/05/2014 a 28/05/2014	Ouro Preto/São José do Goiabal/Ouro Preto	71.55
001897/14	EZEQUIEL CAIRES PEREIRA PESSOA	13/05/2014 a 13/05/2014	Belo Horizonte/Piracema/Belo Horizonte	62.80
002674/14	PAULO DO NASCIMENTO	25/08/2014 a 30/08/2014	Ipatinga/Belo Horizonte/Uberaba/Belo Horizonte/Ipatinga	1,310.80
002782/14	CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI	03/09/2014 a 06/09/2014	Piumhi/Confins/Brasília/Confins/Arcos	627.01
002813/14	ALESSANDRA PIO SILVA	23/09/2014 a 25/09/2014	Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro	560.78
002872/14	JOAO BATISTA RODRIGUES	25/08/2014 a 29/08/2014	Juiz de Fora/Governador Valadares/Juiz de Fora	431.95
002923/14	MICHELLE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA	27/10/2014 a 30/10/2014	Sabará/Belo Horizonte/Foz do Iguaçu/Confins/Sabará	724.13
002925/14	PEDRO HENRIQUE TAFAS DUQUE	27/10/2014 a 30/10/2014	Sabará/Belo Horizonte/Foz do Iguaçu/Confins/Sabará	591.02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002933/14	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	14/09/2014 a 17/09/2014	Belo horizonte/ Brasília	981.80
003000/14	JOSE RODRIGUES	10/09/2014 a 10/09/2014	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	71.55
003048/14	JAIRO SANTOS	26/08/2014 a 26/08/2014	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	71.55
003049/14	JAIRO SANTOS	30/07/2014 a 30/07/2014	Betim/Ouro Preto/ Betim	71.55
003087/14	DANILO GOMES MOREIRA	19/09/2014 a 24/09/2014	Belo Horizonte/ Natal/Belo Horizonte	1,130.50
003095/14	FULVIO CUPOLILLO	14/10/2014 a 17/10/2014	Belo Horizonte/ Curitiba/Belo Horizonte	631.14
003156/14	WANDERCI ALVES BITENCOURT	29/09/2014 a 02/10/2014	Sabará/Confins/ Brasília/Confins/ Sabará	964.85
003203/14	MAURILO BATISTA DO CARMO	18/09/2014 a 18/09/2014	Florestal/Belo Horizonte/Florestal	89.25
003224/14	MARIA EUGENIA GONCALVES LACERDA	29/08/2014 a 29/08/2014	São João Evangelista/ Serro/São João Evangelista	71.55
003237/14	DAYANA CECILIA REIS BEIRIGO DUTRA	28/10/2014 a 29/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	378.76
003242/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	01/09/2014 a 01/09/2014	São João Evangelista/ Agua Boa/São João Evangelista	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003243/14	MARIA EUGENIA GONCALVES LACERDA	02/09/2014 a 02/09/2014	São João Evangelista/ Serro/São João Evangelista	71.55
003244/14	CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA	02/09/2014 a 02/09/2014	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	60.79
003266/14	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	02/09/2014 a 03/09/2014	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	231.60
003269/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	04/09/2014 a 04/09/2014	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	71.55
003270/14	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	04/09/2014 a 05/09/2014	Governador Valadares/Nanuque/ Governador Valadares	231.60
003278/14	PAULO DO NASCIMENTO	21/09/2014 a 27/09/2014	Ipatinga/Uberaba/ Ipatinga	1,385.00
003282/14	DEIVERSON MARCOS FIUZA	08/09/2014 a 08/09/2014	Dores do Indaiá/ Bambuí/Dores do Indaiá	88.50
003293/14	JOELMA MEDEIROS SILVA VAZ	08/09/2014 a 08/09/2014	Dores do Indaiá/ Bambuí/Dores do Indaiá	88.50
003328/14	RAINER DE PAULA	02/10/2014 a 02/10/2014	Belo Horizonte/São Paulo/Belo horizonte	204.95
003379/14	TANISE APARECIDA DA SILVA	08/09/2014 a 08/09/2014	Dores do Indaiá/ Bambuí/Dores do Indaiá	88.50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003385/14	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	17/09/2014 a 21/09/2014	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Campina Grande/Governador Valadares/Belo Horizonte	840.65
003387/14	MEIRELAINE MARQUES GASPARONI	23/09/2014 a 25/09/2014	Ouro Branco/São João Evangelista/ Ouro Branco	363.57
003397/14	JULIANA VENTURA DE SOUZA FERNANDES	20/10/2014 a 24/10/2014	Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/Ribeirão das Neves	681.27
003428/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	29/09/2014 a 29/09/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
003435/14	CLEDER TADEU ANTAO DA SILVA	20/10/2014 a 24/10/2014	Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/Ribeirão das Neves	688.89
003436/14	VANESSA FERREIRA DA SILVA	20/10/2014 a 24/10/2014	Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/Ribeirão das Neves	711.75
003464/14	DULCIMARA CARVALHO NANNETTI	06/10/2014 a 06/10/2014	Pouso Alegre/Belo Horizonte/Pouso Alegre	109.95
003481/14	PAULO DOS SANTOS POMPEU	08/10/2014 a 09/10/2014	Lavras/Belo Horizonte/Lavras	284.70
003520/14	MICHELY MEZADRI	21/10/2014 a 22/10/2014	Vitória/Belo Horizonte/Vitória	413.60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003521/14	CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA	02/11/2014 a 07/11/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Dourados/ Belo Horizonte/Ouro Branco	983.75
003522/14	LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	19/10/2014 a 23/10/2014	Belo Horizonte/ Recife/João Pessoa/ Recife/Belo Horizonte	929.90
003526/14	NILSON NUNES MORAIS JUNIOR	14/10/2014 a 16/10/2014	Colatina/Vitória/Belo Horizonte/Vitória/ Colatina	765.15
003528/14	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	29/10/2014 a 31/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	575.15
003529/14	ANGELO MAGNO DE JESUS	02/11/2014 a 07/11/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Dourados/ Belo Horizonte/Ouro Preto	898.30
003534/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/10/2014 a 07/10/2014	Ouro Preto/Confins/ Ouro Preto	71.55
003543/14	PAULO MODESTO DE CAMPOS	18/09/2014 a 18/09/2014	São João Evangelista/ Coroaci/São João Evangelista	71.55
003547/14	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	26/09/2014 a 27/09/2014	Governador Valadares/Nanuque/ Governador Valadares	248.55
003549/14	MONICA MAIA LELLIS	15/10/2014 a 16/10/2014	Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/Belo Horizonte	387.36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003567/14	RAQUEL ALVES FONSECA	21/10/2014 a 22/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	385.08
003569/14	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	19/10/2014 a 24/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	1,178.45
003581/14	LUCIANO DA SILVA MOREIRA	03/11/2014 a 07/11/2014	Congonhas/Belo Horizonte/Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Congonhas	997.85
003589/14	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	21/10/2014 a 21/10/2014	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	77.53
003590/14	BRUNO ALVES VALVERDE	20/10/2014 a 20/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
003591/14	ARNALDO FRANCISCO	21/10/2014 a 24/10/2014	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	675.60
003599/14	ALETHEA MENDES CASAL	15/09/2014 a 15/09/2014	Ouro Branco/ Piranga/Ouro Branco	88.50
003600/14	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	29/09/2014 a 29/09/2014	São João Evangelista/ Conceição do Mato Dentro/São João Evangelista	60.20
003601/14	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	06/10/2014 a 06/10/2014	São João Evangelista/ Conceição do Mato Dentro/São João Evangelista	60.20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003602/14	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	17/09/2014 a 18/09/2014	São João Evangelista/ Gouvêa/São João Evangelista	231.60
003607/14	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	25/09/2014 a 25/09/2014	São João Evangelista/ Água Boa/São João Evangelista	71.55
003608/14	OLEGARIO PINHEIRO DE SOUZA	16/10/2014 a 17/10/2014	Uberaba/Belo Horizonte/Uberaba	379.70
003610/14	OSCAR WILLIAM BARBOSA FERNANDES	16/10/2014 a 18/10/2014	Montes Claros/Belo Horizonte/Montes Claros	592.10
003615/14	CARLA MARIA PEREIRA BARBOSA	10/09/2014 a 10/09/2014	Ouro Branco/ Carandá/Ouro Branco	88.50
003616/14	CARLA MARIA PEREIRA BARBOSA	17/09/2014 a 17/09/2014	Ouro Branco/Rio Casca/Ouro Branco	88.50
003617/14	CARLA MARIA PEREIRA BARBOSA	23/09/2014 a 23/09/2014	Ouro Branco/Raul Soares/Ouro Branco	88.50
003618/14	JULIANE NASSARALLA ALMEIDA	23/09/2014 a 23/09/2014	Ouro Branco/Raul Soares/Ouro Branco	88.50
003622/14	EUGENIA DE SOUZA	17/10/2014 a 17/10/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	109.95
003623/14	LARISSA PETRI FERREIRA	09/09/2014 a 09/09/2014	Ouro Branco/ Ressaquinha/Ouro Branco	88.50
003625/14	EUGENIA DE SOUZA	19/10/2014 a 24/10/2014	Piumhi/Uberaba/ Piumhi	1,078.50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003626/14	LARISSA PETRI FERREIRA	15/09/2014 a 15/09/2014	Ouro Branco/Pitanga/ Ouro Branco	88.50
003627/14	LARISSA PETRI FERREIRA	16/09/2014 a 16/09/2014	Ouro Branco/ Carangola/Ouro Branco	88.50
003630/14	LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS	25/09/2014 a 25/09/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
003632/14	LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO	30/09/2014 a 30/09/2014	Ouro Branco/ Ressaquinha/Ouro Branco	27.76
003647/14	NILZA MARIA ARRUDA PINHEIRO BARROSO	16/09/2014 a 16/09/2014	Ouro Branco/ Carangola/Ouro Branco	88.50
003648/14	NILZA MARIA ARRUDA PINHEIRO BARROSO	15/09/2014 a 15/09/2014	Ouro Branco/ Piranga/Ouro Branco	88.50
003652/14	PEDRO XAVIER DA PENHA	25/09/2014 a 25/09/2014	Ouro Branco/ Ressaquinha/Ouro Branco	71.55
003655/14	THIAGO CESAR BARBOSA FERREIRA	11/09/2014 a 11/09/2014	Ouro Branco/Capela Nova/Ouro Branco	88.50
003662/14	CREIDE MARIA RIBEIRO SILVA	03/11/2014 a 04/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	397.40
003663/14	DIEGO LEAO TEIXEIRA	03/11/2014 a 04/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	462.95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003664/14	MARCOS PAULO DE SA MELLO	03/11/2014 a 04/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	397.40
003670/14	NAGEM NICOLAU SABBAGH	23/10/2014 a 23/10/2014	Belo Horizonte/ Formiga/Belo Horizonte	41.33
003671/14	NAGEM NICOLAU SABBAGH	30/10/2014 a 30/10/2014	Belo Horizonte/ Ipatinga/Belo Horizonte	136.33
003672/14	LUCAS ALVES MARINHO	26/10/2014 a 01/11/2014	Governador Valadares/Campos do Jordão/Governador Valadares	1,160.75
003673/14	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	15/10/2014 a 15/10/2014	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	62.21
003674/14	ALEXANDRE DA SILVA ASSUNCAO	29/10/2014 a 31/10/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	590.41
003675/14	GUILHERME LEROY DE ARAUJO	02/11/2014 a 07/11/2014	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	1,191.30
003679/14	NILZA MARIA ARRUDA PINHEIRO BARROSO	09/09/2014 a 09/09/2014	Ouro Branco/ Ressaquinha/Ouro Branco	88.50
003689/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	29/09/2014 a 30/9/2014	São João Evangelista/ Gouvêa/São João Evangelista	231.60
003691/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	02/10/2014 a 02/10/2014	São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003694/14	HELAINNE VIANEY GOMES DE OLIVEIRA	07/08/2014 a 08/08/2014	BambuÍ/Bom Despacho/BambuÍ	231.60
003695/14	HELAINNE VIANEY GOMES DE OLIVEIRA	22/09/2014 a 22/09/2014	BambuÍ/Moema/ BambuÍ	71.55
003711/14	ANA LAURA RABELO BELO	29/10/2014 a 31/10/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	341.34
003713/14	JULIANO MENDONCA TERRA	29/10/2014 a 29/10/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	89.25
003723/14	WILSON AMBROSIO JUNIOR	17/10/2014 a 17/10/2014	Governador Valadares/Belo Horizonte	204.95
003725/14	ROSANA DIAS FERNANDES	19/10/2014 a 22/10/2014	Governador Valadares/Belo Horizonte	774.32
003727/14	GILSON SILVA COSTA	22/10/2014 a 25/10/2014	Governador Valadares/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/ Governador Valadares	663.65
003735/14	DIEGO DE ARAUJO SAO PEDRO	23/09/2014 a 23/09/2014	Congonhas/Belo Vale/Congonhas	71.55
003736/14	CRISTINA DIAS DE MENDONCA	23/09/2014 a 23/09/2014	BambuÍ/Bom Despacho/BambuÍ	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003740/14	MARIE LUCE TAVARES	26/09/2014 a 28/09/2014	Ouro Branco/Lavras/ Ouro Branco	425.55
003745/14	DIEGO DE ARAUJO SAO PEDRO	01/10/2014 a 01/10/2014	Congonhas/Belo Horizonte/Congonhas	89.25
003747/14	SAVIO TARSO PEREIRA DA SILVA	27/10/2014 a 27/10/2014	Ipatinga/Governador Valadares/Ipatinga	88.50
003749/14	CRISTINA DIAS DE MENDONCA	01/10/2014 a 01/10/2014	BambuÍ/Bom Despacho/BambuÍ	71.55
003753/14	VINICIUS DA ENCARNACAO	01/10/2014 a 01/10/2014	BambuÍ/Bom Despacho/BambuÍ	71.55
003770/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	26/08/2014 a 26/08/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
003787/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	29/09/2014 a 29/09/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
003788/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	01/10/2014 a 01/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
003789/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	02/10/2014 a 03/10/2014	Ouro Preto/Formiga/ Ouro Preto	283.35
003794/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	08/10/2014 a 08/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003795/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	16/10/2014 a 16/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
003796/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	17/10/2014 a 17/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
003797/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	20/10/2014 a 20/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
003798/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	23/10/2014 a 23/10/2014	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
003802/14	ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	20/10/2014 a 20/10/2014	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	89.25
003803/14	ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	30/10/2014 a 30/10/2014	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	89.25
003825/14	STELLA MARIA GOMES TOME	30/10/2014 a 30/10/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	89.25
003848/14	CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI	30/10/2014 a 30/10/2014	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	89.25

---

# FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**FÉRIAS · Novembro · 2014**

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
LAERCIO GERALDO BATISTA	03/11/2014 a 02/12/2014	30
MARIA NAZARE COELHO	20/10/2014 a 18/11/2014	30
RENAN INACIO RAMOS	17/11/2014 a 27/11/2014	11
EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/11/2014 a 16/11/2014	10
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	17/11/2014 a 05/12/2014	19
MONICA MAIA LELLIS	18/11/2014 a 24/11/2014	7
PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	19/11/2014 a 28/11/2014	10
ROMARIO TELES ROCHA	27/10/2014 a 06/11/2014	10
ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	17/11/2014 a 26/11/2014	10
MARCELA SOARES MACHADO	10/11/2014 a 14/11/2014	5
MARIZA BARCELLOS GOES	17/11/2014 a 26/11/2014	10
ADACUI CECILIA DA SILVA	19/11/2014 a 28/11/2014	10
GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	19/11/2014 a 28/11/2014	10
SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	28/10/2014 a 11/11/2014	15
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA MAFRA	28/10/2014 a 06/11/2014	10
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA MAFRA	21/11/2014 a 28/11/2014	8
CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	13/11/2014 a 25/11/2014	13
CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	26/11/2014 a 10/12/2014	15
RAFAEL PIFANO VIEIRA	10/11/2014 a 21/11/2014	12
AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	22/10/2014 a 06/11/2014	16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

**Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais**

LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	22/09/2014 a 08/10/2014	17
KENESTON SOUSA COELHO	06/10/2014 a 25/10/2014	20
RAQUEL ALVES FONSECA	22/09/2014 a 06/10/2014	15
RENATA DE CARVALHO FERREIRA	06/10/2014 a 06/10/2014	1
BETANIA MAGALHAES CASTRO	15/10/2014 a 24/10/2014	10
AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	22/10/2014 a 06/11/2014	16

